



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 85/04/2021

Assunto: Resposta Requerimento 07/2021.

Chavantes, 05 de abril de 2021.


Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES - SP

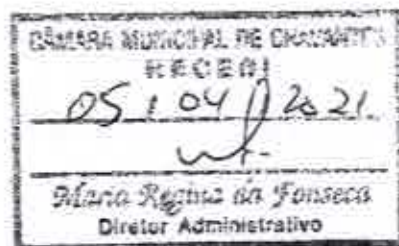
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente,
encaminhar resposta ao Requerimento nº 07/2021.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e
distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 07/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que envie a esta Casa de Leis o que segue:

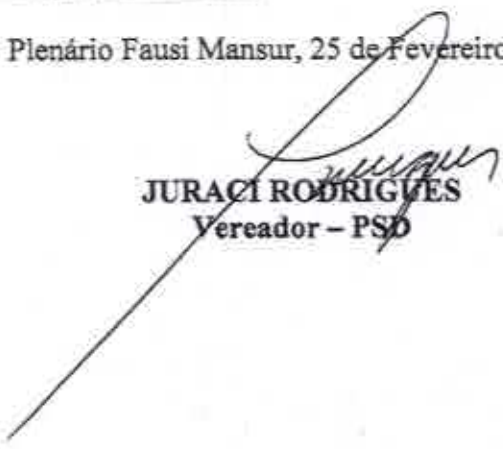
1 - Laudo atestando a qualidade da água fornecida pelo município através da SAEC à população Chavantense, tomando como referência o Índice de Qualidade das Águas (IQA).

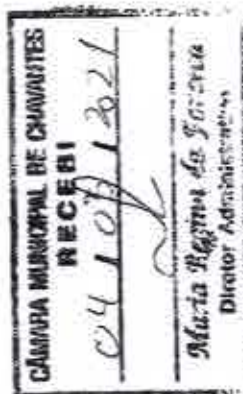
2 - Que os referidos laudos sejam apresentados de forma individual, ou seja, a análise de cada poço, e em especial o último poço perfurado no mês de novembro/2020.

- É sabido que vários munícipes têm reclamado da qualidade da água que abastece as casas. Assim, nada mais justo que o Chefe do Executivo Municipal apresente documentos que comprovem a boa qualidade dessa água, considerando que é um bem vital, bem como a comprovação do respeito à saúde pública da poluição.

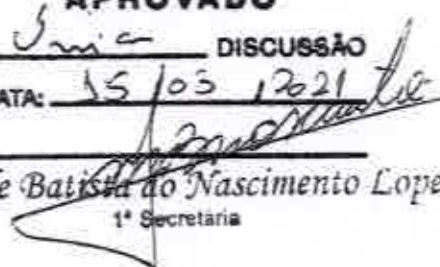
Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 25 de Fevereiro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD



APROVADO


DISCUSSÃO
DATA: 15/03/2021

Michele Batista do Nascimento Lopes
1ª Secretária